



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07



MEMORANDO 001/2025

Inhuma/PI, 13 de janeiro de 2025.

Ao Ilmo. Sr.
Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma/PI

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde - RSS dos grupos "A", "B" e "E" gerados no município de Inhuma -PI, em conformidade com a , Resolução RDC ANVISA Nº 222/2018.

Senhor Prefeito,

Considerando que este Município necessita realizar a "Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde - RSS dos grupos "A", "B" e "E" gerados no município de Inhuma -PI, em conformidade com a , Resolução RDC ANVISA Nº 222/2018.", informamos que foi realizada pesquisa com o intuito de atender essa demanda, onde 03 (três) empresas apresentaram as seguintes cotações:

A empresa **1 - ECO RESIDUOS (ARNON SANTOS BERNARDES) - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.451.012/0001-40, apresentou cotação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

A empresa **2 - ISO.AMBIENTAL (ISO.AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA) - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.195.619/0001-15, apresentou cotação no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

A empresa **3 - CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERACAO LTDA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 15.713.532/0001-43, apresentou cotação no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Passada esta fase, foram conferidos os documentos da empresa que apresentou o menor valor, onde todos apontam para a viabilidade jurídica e econômica, não havendo, à primeira vista, fato impeditivo para a contratação.

Assim, optamos pela contratação da empresa **ECO RESIDUOS (ARNON SANTOS BERNARDES) - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.451.012/0001-40, observando as disposições do art. 72, incisos I, VI e VII da Lei nº 14.133/2021.

Nessas circunstâncias, submeto à sua apreciação o presente relatório e os documentos anexos, para que V. Exa. ratifique ou não a contratação.

Silvia Rodrigues Veloso
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE